



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM COBERTURA DE PEÇAS E COMPONENTES, EM 06 (SEIS) PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS VERTICAIS E 01 (UM) ELEVADOR, INSTALADOS NA SEDE DO CREA/RN, E NAS SEDES DAS INSPETORIAS REGIONAIS DE ASSU - IRA, CAICÓ - IRC, MACAU - IRMA E PAU DOS FERROS - IRPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A ELEVADORES MASTER LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ELEVADORES MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.193.254/0001-61, sediada na Rua Jacaúna, nº 1E - Lagoa Seca - Natal/RN - CEP 59022-360, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Baturité, nº 2454 - Potengi - Natal/RN - CEP 59108-090, portador da Carteira de Identidade nº 251.371 - SSP/RN e CPF sob o nº 107.934.884-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019, observando o que consta no Processo Administrativo nº 4493541/2019, Pregão Eletrônico nº 008/2019, elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **025/2019**, fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste de seus valores unitários, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e com base no art. 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de **4,559060%** (quatro inteiros e quinhentos e cinquenta e nove mil e sessenta milionésimos) por cento.

Paulino

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/04/2021 até 01/04/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal do presente Termo Aditivo é R\$ 1.943,04 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), perfazendo valor total de **R\$ 23.316,48** (vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), assim distribuídos:

ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO	FABRICANTE	EQUIPAMENTO	QUANT. EQUIPAM.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	INSPETORIA REGIONAL DE ASSU-IRA RUA VICENTE DE PAULA FILHO, 101 - NOVO HORIZONTE - ASSU/RN - CEP 59650-000	Industrial Elevadores	Plataforma	01	R\$ 331,10	R\$ 3.973,20
2	INSPETORIA REGIONAL DE CAICÓ AV. DOM ADELINO DANTAS, 119 MAYNARD - CAICÓ/RN - CEP 59300-000	Interface Automação	Plataforma	01	R\$ 331,10	R\$ 3.973,20
3	INSPETORIA REGIONAL DE MACAU BR 406, KM 04 - SALINÓPOLIS MACAU/RN - CEP 59500-000	Industrial Elevadores	Plataforma	01	R\$ 331,10	R\$ 3.973,20
4	SEDE DO CREA/RN AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1840 LAGOA NOVA - NATAL/RN - CEP 59056-000	ThyssenKrupp	Elevador	01	R\$ 339,82	R\$ 4.077,84
5	SEDE DO CREA/RN AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1840 LAGOA NOVA - NATAL/RN - CEP 59056-000	Ortobrás	Plataforma	02	R\$ 278,82	R\$ 3.345,84
6	INSPETORIA REGIONAL DE PAU DOS FERROS RUA NAPOLEÃO DIÓGENES, 333 - CENTRO PAU DOS FERROS/RN - CEP 59900-000	Ortobrás	Plataforma	01	R\$ 331,10	R\$ 3.973,20
TOTAL					R\$ 1.943,04	R\$ 23.316,48

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2021 - R\$ 17.487,36 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 222, emitida em 24/03/2021;

Exercício de 2022 - R\$ 5.829,12 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 23.316,48 (vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 24 de março de 2021.



Assinado digitalmente por ANA
ADALGISA DIAS PAULINO
DN: C=BR, OU=Presidência,
O=CREA-RN, CN=ANA
ADALGISA DIAS PAULINO,
E=ana_adalgisa@hotmail.com
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: CREA-RN
Data: 2021.03.25 15:02:11-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23